



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 002/2015

Aos dez dias do mês de fevereiro e quinze, às 10:00 (dez) horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 01/2014 de 02 de janeiro de dois mil e quinze, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Lucas Jorge Madeira e Gizele de Oliveira Maximiliano, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 002/2014 para:

Contratação de empresa para realização de Shows nas festividades do Carnaval nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2015, incluindo sonorização e iluminação e aluguel de tendas.

Apresentou proposta a seguinte firma:

1 – Letícia Campos do Carmo Eventos - ME, estabelecida na Rua Júpiter, n.º 516 – Jardim da Granja – Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12227-460 - CNPJ 10.542.172/0001-40,

2 – J. de Oliveira Sonorização - ME, estabelecida à Rua João Vieira Soares, n.º 38 – Sala 1 – Jardim Mavisou, Município de Lavrinhas, Estado de São Paulo, CEP 12760-000 – CNPJ 17.461.858/0001-56,

3 – Renato Garcia Eventos - ME, estabelecida na Rua José Busato, n.º 930, Parque Santa Rita, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12227-270 – CNPJ 07.836.019/0001-11;

4 – Sit Sonorização e Locação de Tendas S/S Ltda. – ME, estabelecida na Rua José Augusto Jardim, n.º 57, Vila dos Comerciantes, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12723-020 – CNPJ 10.786.995/0001-11.

Não Houve nenhum representante das empresas.

O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes aos “Documentos de Habilitação”, os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão, no ato de abertura. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou que a empresa Sit Sonorização e Locação de Tendas S/S Ltda. – ME apresentou a documentação em desacordo com o edital item IV sub item 2 comprovante de regularidade fiscal com o INSS vencida em 17/11/2014 portanto foi considerada inabilitada, a empresa apresentou a documentação para habilitação em desacordo com o Edital item IV sub item 2 não apresentou a Certidão de regularidade do INSS portanto foi considerada inabilitada e as empresas Letícia Campos do Carmo Eventos - ME e Renato Garcia Eventos - ME apresentaram a documentação de acordo com o edital e foram consideradas habilitadas portanto a comissão achou desnecessário suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo. A Comissão decidiu dar prosseguimento ao processo licitatório, com a abertura dos “envelopes propostas” dos concorrentes, que foram rubricados folha por folha pela Comissão. Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexeqüíveis. A Comissão procedeu a análise das propostas, com o julgamento objetivo das propostas apresentadas, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo.

Foram os seguintes os preços e propostas apresentadas:

1 – Letícia Campos do Carmo Eventos - ME, estabelecida na Rua Júpiter, n.º 516 – Jardim da Granja – Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12227-460 - CNPJ 10.542.172/0001-40,, ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 79.520,00 (setenta e nove mil quinhentos e vinte reais);

2 – Renato Garcia Eventos - ME, estabelecida na Rua José Busato, n.º 930, Parque Santa Rita,



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12227-270 - CN 07.836.019/0001-11; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 78.950,00 (setenta e oito mil novecentos e cinquenta reais);

Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à empresa vencedora:

1 - Renato Garcia Eventos - ME, estabelecida na Rua José Busato, n.º 930, Parque Santa R. Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12227-270 - CN 07.836.019/0001-11; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 78.950,00 (setenta e oito mil novecentos e cinquenta reais);

O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para sua HOMOLOGAÇÃO ou outra medida julgada conveniente pela Administração.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.





